Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

À Secretaria Geral

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 000/2023

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista manifesta seu total repúdio à postura adotada pelo Sr. Luciano Batista Pina, Coordenador de Esportes e Lazer da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, ao ser questionado por um jornalista local acerca da situação do Estádio Municipal Edvaldo Flores.

É notório e amplamente conhecido o descaso da Coordenação de Esportes e Lazer do município com as demandas apresentadas pelos edis desta Casa, a pedido de vários segmentos de esportistas e praticantes de atividades físicas, em geral, bem como o abandono de importantes equipamentos públicos como o Ginásio Raul Ferraz, os estádios Lomantão e Edvaldo Flores, etc.

Entretanto, recente comportamento do Coordenador da pasta, Sr. Luciano Pina, chamou à atenção de forma estarrecedora, ao reagir de maneira grosseira e em desacordo com os deveres do servidor público, como determina o Estatuto Municipal.

Conforme matéria amplamente veiculada em mídias e redes sociais de repercussão municipal[1], **o Sr. Luciano Pina, ao receber mensagens encaminhadas pelo editor do *Blog do Sena*, acerca da situação do estádio Edvaldo Flores denunciada por esportistas que estão nas semifinais do Campeonato Sub-20, prontamente respondeu com, *ipsi literis*, os seguintes termos: "*Manda sua mae cuidar*", e quando indagado pelo editor a que mãe se referia, respondeu "*De quem está cobrando*", finalizando com "*E pode mandar pra a prefeita*"**, conforme imagem (ANEXO 1) .

[1] https://blogdosena.com.br/manda-sua-mae-cuidar-afirma-coordenador-de-esportes-de-conquista-sobre-queixas-acerca-do-abandono-do-estadio-edvaldo-flores/

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

O coordenador ocupa cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal, Sr.ª Sheilla Lemos, logo tem sua conduta de servidor tutelada pela Lei Municipal de nº 1.786/11, o Estatuto do Servidor Público, que assim dispõe sobre os deveres:

> Art. 128. São deveres do servidor, com base em princípios éticos e em respeito ao interesse público:
> (...)
> V - Atender com presteza:
> a) Ao público em geral prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
> (...)
> IX - Manter conduta compatível com a moralidade administrativa e com a dignidade do serviço público;
> (...)
> XI - Tratar com respeito às pessoas;

Nota-se que o tratamento dispensado pelo Sr. Luciano Pina ao ler as mensagens encaminhadas pela edição do blog, não é condizente com os deveres de todo servidor publico, tampouco é uma conduta digna de um servidor provido em cargo de comissão do alto escalão da gestão municipal. As palavras proferidas não são compatíveis com a função exercida, assim como em qualquer diálogo onde prevaleça o respeito.

Por fim, e não menos importante, ao "mandar procurar a Prefeita", o Sr. Luciano assume sua inércia e indisposição em buscar solucionar os problemas de sua competência, transferindo para a Prefeita a responsabilidade e, assim, violando o Estatuto, mais uma vez, em seu Art. 129, inciso XVII:

> Art. 129. Ao servidor é proibido:
> XVII - Proceder de forma desidiosa;

Proceder de forma desidiosa significa, entre outras coisas, agir sem esforço para alcançar algum objetivo ou, no caso do servidor público, não cumprir com as suas obrigações previstas em lei, como quando o Sr. Luciano se esquiva, de maneira desrespeitosa, de sua responsabilidade sobre a situação do estádio municipal Edvaldo Flores.

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Alegando “não ter sangue de barata” e “não ser apegado ao cargo”, trata de forma irônica a cobrança feita e o questionamento sobre a sua postura enquanto Coordenador da pasta de Esportes e Lazer de Vitória da Conquista.

Ademais, outras denúncias reforçam a reincidência deste comportamento do Sr. Luciano Pina (ANEXO 2).

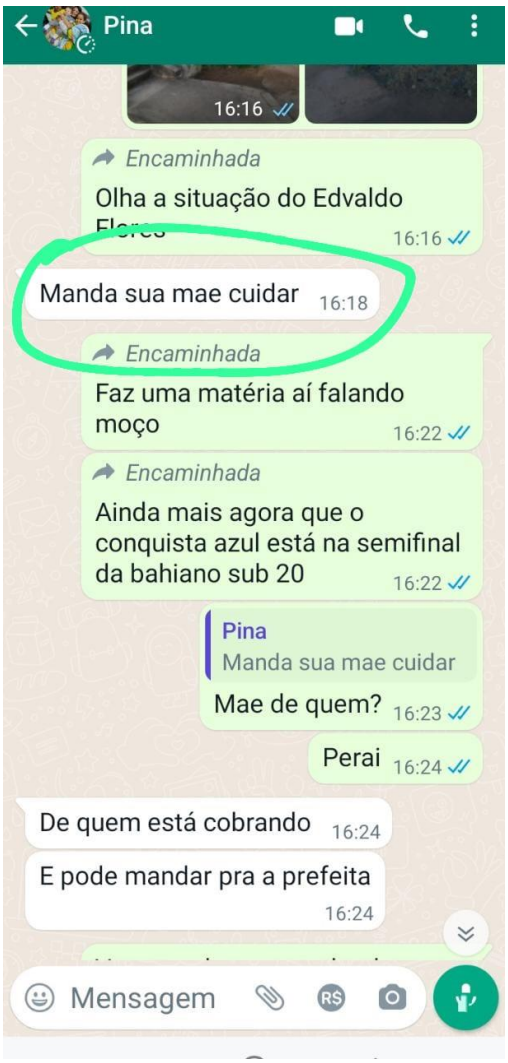
Diante o exposto, nada resta a fazer senão manifestar nosso total repúdio à referida conduta do Sr. Luciano Pina pelo tratamento dispensado à edição do blog, bem como pelas demais denúncias de postura inadequada para exercício do cargo, ao passo em que cobra da autoridade competente, a saber, a Sr.ª Sheilla Lemos, enquanto Chefe do Executivo, a tomada de medidas cabíveis, como determina o Estatuto do Servidor Público (Lei 1.786/11), conforme artigos 140 e seguintes..

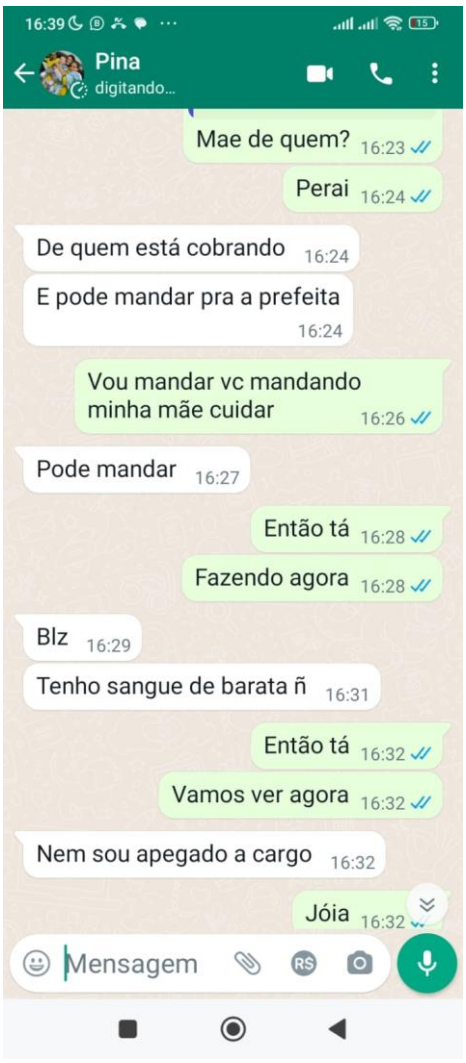
Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 22 de Maio de 2023.

Alexandre Garcia Araújo – Xandó
Vereador e Líder da Bancada (PT)

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

ANEXO 1





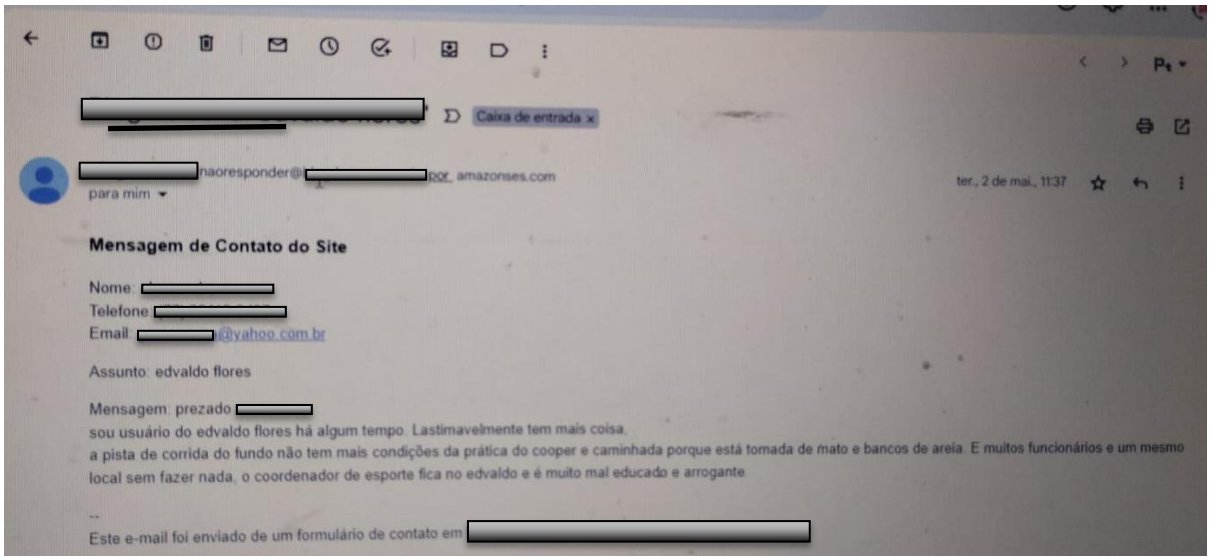
(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

ANEXO 2

Existe uma falta de respeito também em relação às outras modalidades esportivas que a Prefeitura disponibiliza, falo diretamente do judô que precisou ser suspenso pois o tatame não tinha mais condições de uso. Hoje retornamos a aulas com tatame emprestado. Mas convido vocês a olharem a propaganda que a prefeitura faz no Instagram e outras redes. Um total descaso!!! Esse coordenador tem esse jeito ríspido de tratar a todos, isso afirma o total despreparo desse Senhor.Um absurdo!!!

Olha, eu tirei meu projeto de esgrima historica do Edivaldo e levei pro SESC por culpa desse descaso, que era tanto com o lugar quanto com o próprio projeto em si.

Responder Mensagem Ver tradu



Caixa de entrada x

[redacted]naoresponder@[redacted]por.amazonses.com
para mim

ter., 2 de mai., 11:37

Mensagem de Contato do Site

Nome: [redacted]
Telefone [redacted]
Email [redacted]@yahoo.com.br

Assunto: edvaldo flores

Mensagem: prezado [redacted]
sou usuário do edvaldo flores há algum tempo. Lastimavelmente tem mais coisa,
a pista de corrida do fundo não tem mais condições da prática do cooper e caminhada porque está tomada de mato e bancos de areia. E muitos funcionários e um mesmo local sem fazer nada, o coordenador de esporte fica no edvaldo e é muito mal educado e arrogante.

--
Este e-mail foi enviado de um formulário de contato em [redacted]